

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 242/20		15 de Dezembro de 2020.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1655 / 2020 - R, de 14 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e o art. 19 da IN CGU n.º 14/2018, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 202, de 11 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores BRAULIO CAIO FERREIRA DA COSTA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1791931; CAMILA LOURENÇO MARQUES PESSOA, Assistente em Administração, matrícula N.º 1773672; e LAELSON DE OLIVEIRA FREIRE, Assistente em Administração, matrícula n.º. 348149, para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no Processo Eletrônico n.º. 23077.084876/2019-21 por meio do processo de Sindicância n.º 23077.009694/2020-12 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 208/20-R, de 12.02.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 30, de 13.02.2020, prorrogada pela Portaria n.º 441/20-R, de 16.03.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 51, de 16.03.2020, redesignada pela Portaria n.º 551/20-R de 16.04.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 78 de 20.04.2020, prorrogada pela Portaria n.º 629/20-R de 14.05.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 95 de 15.05.2020, redesignada pela Portaria n.º 737/20-R de 15.06.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 115 de 16.06.2020, prorrogada pela Portaria n.º 815/20-R de 14.07.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 136 de 15.07.2020 redesignada pela Portaria n.º 955/20-R de 13.08.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 158 de 14.08.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1070/20-R de 14.09.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 179 de 15.09.2020, redesignada pela Portaria n.º 1182/20-R de 13.10.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 200 de 14.10.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1374/20-R de 11.11.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 218 de 11.11.2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13.12.2020, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1656 / 2020 - R, de 14 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º. 23077.097207/2020-52,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 11 de dezembro de 2020, da função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Letras e Artes (CCHLA), o(a) servidor(a) PAULO VICTOR LEITE LOPES, matrícula nº 2385456, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1657 / 2020 - R, de 14 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.097207/2020-52 ,

RESOLVE

Designar MARIA LUCIA BASTOS ALVES, matrícula n.º 1117908, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Pro-tempore, do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), devendo, no prazo de até 60 (sessenta) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1662 / 2020 - R, de 14 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN; CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n. ° 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n. ° 23077.098219/2020-02 ,

RESOLVE

Designar MAXIMO ANTONIO DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula nº 3209117, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Multicampi de Ciências Médicas (EMCM).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1663 / 2020 - R, de 14 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.098836/2020-08,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, da função de Secretário, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), o(a) servidor(a) BRENO MARIZ BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 2319272, Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1664 / 2020 - R, de 14 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN; CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n. ° 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n. ° 23077.098836/2020-08,

RESOLVE

Designar AMAURI GLEYDSON DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 1757408, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1665 / 2020 - R, de 14 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. ° 23077.099039/2020-30,

RESOLVE

Designar SUZIANE RODRIGUES BEZERRA FERNANDES, matrícula nº 2396356, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-02, da Escola Agrícola de Jundiá

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

(EAJ), no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2020, por motivo de licença para tratamento da própria saúde do titular.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1666 / 2020 - R. de 14 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.099185/2020-65,

RESOLVE

Designar DANIEL DANTAS LEMOS, matrícula n.º 1961635, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Pro-tempore, do Curso de Jornalismo, do Centro de Ciências HUMANAS, Letras e Artes (CCHLA), devendo, no prazo de até 30 (trinta) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria nº 2014/2020-PROGESP, de 15 de Dezembro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 59420/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a IRACEMA AUGUSTA CARVALHO CORTEZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2242670, lotada no DPEDI/CCS, com vigência a partir de 23/11/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA

Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR

Edital Nº 08/2020 – PPGTUR, de 14 de dezembro de 2020.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, por meio do Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR e do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, considerando os termos do Regimento Interno do PPGTUR, do documento de área da CAPES,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

da Resolução nº 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE de 10 de dezembro, da Portaria n.º 174/2014 – CAPES, e da Portaria n.º 050/2015 – CAPES, de 22 de abril de 2015, torna público, os critérios e os procedimentos para a solicitação de credenciamento de docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Turismo da UFRN.

1. DAS DEFINIÇÕES DO CORPO DOCENTE

1.1 A execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos programas de pós-graduação é da responsabilidade do seu corpo docente, composto por:

I – Docentes permanentes – aqueles que possuem vínculo funcional com a UFRN, são devidamente credenciados como orientadores pelo colegiado do programa e desenvolvem atividades de ensino e pesquisa no programa;

II – Docentes visitantes – aqueles que possuem vínculo funcional com outras instituições (brasileiras ou não) e que sejam liberados mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no programa. Podem atuar como orientadores e/ou coorientadores e participar de atividades de extensão. São considerados como docentes visitantes os pesquisadores com bolsa concedida para esse fim pela própria instituição ou agência de fomento;

III – Docentes colaboradores – aqueles que não se enquadram nas demais categorias, mas participam de forma sistemática dos projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou de extensão e/ou da coorientação de alunos, independente de possuírem vínculo com a UFRN.

1.2 O corpo docente do Programa é constituído por professores portadores do título de doutor, em regime de dedicação exclusiva ou 40 horas, previamente credenciados mediante solicitação e aprovação pelo Colegiado do Programa.

1.3 Para a manutenção do vínculo de professores permanentes, visitantes ou colaboradores, cada docente deverá requerer formalmente seu credenciamento ao colegiado, mediante processo instruído da seguinte forma:

- a) Apresentação de Plano de Trabalho Quadrienal do docente, evidenciando especialmente sua participação em pesquisas com temáticas vinculadas às linhas de pesquisa do Programa, em andamento ou previstas, assim como as possibilidades de oferta de disciplinas e o compromisso de orientação de alunos dos cursos do PPGTUR, nos limites determinados pelo Regimento;
- b) Comprovação de filiação a um Grupo de Pesquisa ativa e certificada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e CNPQ;
- c) Registro de produção acadêmica e intelectual no Currículo Lattes, no formato de publicação em revistas científicas nacionais e/ou internacionais na grande área de “Administração, Ciências Contábeis e Turismo”.

1.4 Os critérios para manutenção do vínculo docente estão sistematizados no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE VÍNCULO DO CORPO DOCENTE PPGTUR/UFRN

Permanente	Colaborador	Visitante
Cumprimento de pontuação mínima exigida pela CAPES (50 x 4=200 pontos).	Cumprimento de 50% da pontuação mínima exigida pela CAPES (50 x 2 = 100 pontos).	Cumprimento de pontuação mínima exigida pela CAPES. (50 x 4=200 pontos).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Publicação de trabalhos em periódicos indexados pela CAPES, com pontuação mínima B3. Os trabalhos devem ter relação direta com o turismo. Será considerado o Qualis vigente (2016).	Publicação de trabalhos em periódicos indexados pela CAPES com pontuação mínima B3. Os trabalhos devem ter relação direta com o turismo. Será considerado o Qualis vigente (2016).	Publicação de trabalhos em periódicos indexados pela CAPES com pontuação mínima B3. Os trabalhos devem ter relação direta com o turismo. Será considerado o Qualis vigente (2016).
Vinculação a grupos e projetos de pesquisa concluídos ou em andamento com certificação da UFRN.	Vinculação a grupos e projetos de pesquisa concluídos ou em andamento cadastrados em agências de fomento à pesquisa	Vinculação a grupos e projetos de pesquisa concluídos ou em andamento cadastrados em agências de fomento à pesquisa
Apresentação do plano de trabalho quadrienal.	Apresentação do plano de trabalho quadrienal.	Apresentação do plano de trabalho quadrienal.
Desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação		

1.4.1 O docente poderá ser declarado permanente em qualquer combinação de PPG's, sejam eles programas acadêmicos, profissionais e programas em redes, ou outras formas associativas, desde que atue em no máximo 3 (três) PPG's, não ultrapassando a soma de 40 (quarenta) horas semanais.

1.4.2 Em caráter excepcional, podem ser enquadrados como docentes permanentes os bolsistas de agências de fomento em modalidades de fixação de docentes/pesquisadores; professores ou pesquisadores aposentados que tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do programa; professores ou pesquisadores de outras instituições que tenham sido cedidos para tal, por acordo formal, desde que atendam aos critérios de credenciamento estabelecidos neste regimento.

1.4.3 Os docentes que porventura não atingirem os pré-requisitos previstos no quadro 1 terão seus vínculos revistos pelo colegiado do programa. Professores permanentes passarão para o corpo de professores colaboradores e professores colaboradores serão desligados do programa. Por outro lado, professores colaboradores poderão compor o corpo de permanentes, desde que cumpram as exigências do caput previsto no quadro 1 e tenham interesse em compor o corpo de docentes permanentes.

2. DO ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A documentação especificada no item 1.3 do presente edital deve ser enviada para o e-mail secretariappgtur@gmail.com até o dia 05 de fevereiro de 2021.

2.2 O Plano de Trabalho Quadrienal deve seguir o modelo disponibilizado no Anexo I deste edital.

2.3 Os docentes devem atentar para o preenchimento correto do Currículo Lattes, explicitando os itens exigidos no Quadro 1.

2.4 Para fins de pontuação, serão consideradas as publicações referentes ao quadriênio 2017-2020.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

3.1 Os atuais docentes do Programa integrantes da categoria de Permanente ou Colaborador que não solicitarem credenciamento nos termos do presente edital, estarão descredenciados do Programa a partir de março de 2021.

3.2 Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Comissão de Credenciamento e pelo Colegiado do PPGTUR.

3.3 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

(a) Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto - Presidente

ANEXO I

(EDITAL 08/2020 PPGTUR – RECRENCIAMENTO DOCENTE)

PLANO DE TRABALHO QUADRIENAL

Identificação

Nome:

Endereço:

E-mail:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

Instituição:

Departamento:

Matrícula SIAPE:

Título de Doutor em:

Link para Currículo Lattes:

Inserção no Programa de Pós-Graduação em Turismo – PPGTUR

Modalidade: () Docente Permanente () Docente Colaborador () Docente Visitante

Linha de Pesquisa: () Gestão em Turismo () Turismo e Desenvolvimento Regional

Número de Orientações Propostas:

Mestrado:

Doutorado:

Produção Intelectual

Número de Artigos em Periódicos, Livros e Capítulos de Livro

Qualificação	2017	2018	2019	2020	Total
--------------	------	------	------	------	-------

Qualis A1

Qualis A2

Qualis B1

Qualis B2

Qualis B3

Livros

Capítulos de livro

Produção técnica

Atividades de ensino e pesquisa

Experiência em orientação de Iniciação Científica

Orientação de Doutorado em andamento

Orientação de Doutorado concluída

Co-orientação de Doutorado em andamento

Co-orientação de Doutorado concluída

Orientação de Mestrado em andamento

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Orientaçãode Mestradoconcluída
Co-orientaçãodeMestradoemandamento
Co-orientaçãodeMestradoconcluída
Supervisão de pós doutorado em andamento
Supervisão de pós doutorado concluído
Coordenaçãodeprojetosdepesquisafinanciados
Coordenaçãodeprojetosdepesquisasem financiamento

Planode Metas
Ensino
Pesquisa
Metas de contribuição
administrativa
DATA:
ASSINATURA:

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 215 / 2020 - ADM/CCHLA, de 14 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 41/2020/DAN/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 14 de dezembro de 2020, e da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes LUIZ CARVALHO DE ASSUNÇÃO, mat. 0349700; ELIANE TANIA MARTINS DE FREITAS, mat. 1211517; LISABETE CORADINI, mat. 1149572, (membros titulares); e ROZELI MARIA PORTO, mat. 1691014 (como membro consultor), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da docente ANA GRETEL ECHAZÚ, mat. 1344540, lotada no Departamento de Antropologia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 216 / 2020 - ADM/CCHLA, de 14 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício 04/2020 - CPAD - Comissão do Administrativo Disciplinar nº 23077.020482/2020-88, de 14 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR a Portaria nº 211/2020-ADM/CCHLA, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 239/2020, de 10 de dezembro de 2020, por mais 60 dias, a contar do dia 12 de setembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 217 / 2020 - ADM/CCHLA, de 15 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 92/2020/DECOM/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 14 de dezembro de 2020, e da Resolução nº 08/06 - CONSAD, 20 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a docente LÍVIA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA, mat. 1912232; e os técnicos administrativos SERGIO RENATO DE ALBUQUERQUE COSTA, mat. 1830567; KATIANE LIMA DE OLIVEIRA, mat. 1731268, (membros titulares); e MARCELO POLICARPO ALVES, mat. 1848213 (como membro consultor), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor LUIS ULISSES ARAUJO DE MELO, mat. 3037547, lotado no Departamento de Comunicação Social.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro - CCT

Portaria Nº 1 / 2020 - CCT, de 14 de dezembro de 2020.

A Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Eletrônica n.º 556/20-R, de 17 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro, de 26 de outubro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de elaboração do Plano de Ação Trienal do Curso de Graduação (PATCG) concernente ao triênio 2021 a 2023 do Curso de Licenciatura em Teatro que será composta por MONIZE OLIVEIRA MOURA, Coordenadora do Curso, matrícula 2391773; ANA CALDAS LEWINSOHN, Vice-coordenadora do Curso, matrícula 2319863; MELISSA DOS SANTOS LOPES, docente membro do NDE, matrícula 2329999;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

JOSE SÁVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, docente membro do NDE, matrícula 3230406; e KELY JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO, discente membro do Colegiado do Curso, matrícula 20190077095, tendo como suplente ANA CLARA VERAS BRITO DE ALMEIDA, discente membro do Colegiado do Curso, matrícula 20160105724, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de outubro de 2020.

Art. 3º PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ana Caldas Lewinsohn - Vice-Coordenadora

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria Nº 102/2020-CCS, de 10 de dezembro de 2020

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCOS AURÉLIO DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 5729-0, Professor Associado, lotado no Departamento de Educação Física, EURICO JOSE MONTENEGRO DUTRA, matrícula 1149489, Assistente em Administração, FRANKLIN DANTAS FREIRE, matrícula 1264241, Técnico em Eletrônica e WILSON SILVA DE SOUZA JÚNIOR, mat. 028016, Operador de Micro, lotados no CCS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário, com o objetivo de proceder ao levantamento físico dos estoques do Almoxarifado do Centro de Ciências da Saúde, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Conceder o prazo até 20 de dezembro de 2020, para a entrega do respectivo parecer ao setor de Execução Orçamentária do Centro de Ciências da Saúde. Diretoria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de dezembro de 2020.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Centro de Tecnologia - CT
Portaria De Comissão Nº 23 / 2020 - ADM/CT, de 15 de dezembro de 2020.

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Professores José Alfredo Ferreira Costa - matrícula 1142787, Júlio Francisco Dantas de Resende - matrícula 2329932 e a servidora Larissa Carvalho Pereira - matrícula 1393820, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Curso de Engenharia de Produção.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento de Geografia - DGC
Portaria Eletrônica N. 8/2020 – DGC, de 14 de dezembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (DGC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.168 de 7/10/2020, publicada no DOU nº 194 de 08/10/2020, Seção 2,

RESOLVE

Designar a Professora Dra. SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1726169, como TUTORA de estágio probatório do Professor Dr. JOÃO SANTIAGO REIS, Matrícula SIAPE nº 1818226, conforme os termos da Resolução N. 083/2006 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) José Yure Gomes dos Santos – Chefe

Portaria Eletrônica nº 9/2020 – DGC, de 14 de dezembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (DGC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.168 de 7/10/2020, publicada no DOU nº 194 de 08/10/2020, Seção 2,

RESOLVE

Designar o Professor Dr. GLEYDSON PINHEIRO ALBANO, Matrícula SIAPE nº 1804195, como TUTOR de estágio probatório do Professor Dr. LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 3214278, conforme os termos da Resolução N. 083/2006 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) José Yure Gomes dos Santos – Chefe

Portaria Eletrônica N. 10/2020 – DGC, de 14 de dezembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (DGC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.168 de 7/10/2020, publicada no DOU nº 194 de 08/10/2020, Seção 2,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Designar o Professor Dr. JOÃO MANOEL DE VASCONCELOS FILHO, Matrícula SIAPE nº 1450055, como TUTOR de estágio probatório do Professor Dr. THIAGO ADRIANO MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1216653, conforme os termos da Resolução N. 083/2006 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) José Yure Gomes dos Santos – Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Estatística - DEST
Portaria Eletrônica nº 008/2020-DEST, de 14 de dezembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1.186/2020-R, de 10 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Nomear como Tutor do servidor MOIZÉS DA SILVA MELO, mat. 3214336, o docente BRUNO MONTE DE CASTRO, mat. 2354162, ambos lotados no Departamento de Estatística, deste Centro, no acompanhamento e avaliação para homologação do Estágio Probatório do servidor docente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Fidel Ernesto Castro Morales - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Multicampi De Ciências Medicas - EMCM
Portaria Nº 32 / 2020 - SEC/EMCM, de 13 de novembro de 2020.

O DIRETOR da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU no 92, de 16/05/2014 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL BARROS GOMES DA CAMARA, Professor, SIAPE nº 2962496; ANA LUIZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, Professora, SIAPE nº 2249092; Lehi Aguiar Bezerra, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE Nº 3158897 (membros avaliadores); e Priscila de Melo Evangelista Maia, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2151137 (membro consultor), todos lotados na Escola Multicampi de Ciências Médicas, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor ALCIVAN SANTOS DE MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE nº 2398518.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 14/2020 - SEC/EMCM, de 08 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço - UFRN nº 91/20, de 11 de maio de 2020.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

Portaria Nº 46/2020 - EMCM/RN, de 03 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU nº 92, de 16/05/2014 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros Eudes Euler de Souza Lucena, docente da EMCM, matrícula nº 3050287; Hécio Henrique Araújo de Moraes, docente da EMCM, matrícula nº 2490570; Jomara Cintia de Araújo Carneiro, preceptora da área de Odontologia vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Caicó/RN, CPF nº 009.083.784-32 e Sandja Gabriela Gomes de Oliveira, Cirurgiã-Dentista residente da EMCM, matrícula nº 20204000015, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para avaliação das condições dos consultórios itinerantes de odontologia pertencentes ao HUAB e emissão de parecer quanto à pertinência da incorporação dos mesmos às ações acadêmicas da EMCM na relação com os municípios da região do Seridó do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

Portaria Nº 47/2020 - EMCM/RN, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU nº 92, de 16/05/2014 - Seção 2, e de acordo com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, e com a Lei nº 9.784/99, e considerando ainda o teor do Despacho 131/2020 - EMCM/RN, de 02.12.2020, no Processo nº 23077.100213/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADALA NAYANA DE SOUSA MATA, Professor Adjunto, matrícula nº. 2166798; RAFAEL BARROS GOMES DA CAMARA, Professor Adjunto, matrícula nº. 2962496; e FLAVIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, matrícula nº. 2310186 para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.100213/2020-02.

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

Anexos

Extrato De Contrato De Licença De Uso De Programa De Computador

Contrato n 338/2020; PROCESSO Nº 23077.073824/2019-29; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. CNPJ: 46.068.425/0001-33. FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP. CNPJ: 49.607.336/0001-06. Objeto: a formalização da LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, não exclusiva, e gratuita da LICENCIANTE para a LICENCIADA do Programa de Computador intitulado: "CranFlow - Craniofacial anomalies: registraon, flowand management", para fins de uso da LICENCIADA. Data de assinatura: 10/12/2020. Vigência: 10 anos a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. ASSINAM pela UFRN JOSE DANIEL DINIZ MELO (Reitor), pela UNICAMP: MARCELO KNOBEL (Reitor) e pela FUNCAMP: PAULO FERREIRA DE ARAÚJO (Diretor Executivo). Em 14 de dezembro de 2020.

Extrato De Acordo De Cooperação

Processo 23077.095057/2020-42. Termo de Execução Descentralizada nº 02/2020. Participes: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, CNPJ/MF nº 27.136.980/0001-00 e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, CNPJ: 24.365.710/0001-83. Objeto: Fomento à Política Nacional do Idoso: Pactuação com estados e municípios para Implementação de Conselhos de Idosos, Capacitação de Conselheiros e demais atores da rede intersetorial que atuem na temática, no valor de R\$ 309.938,00 (trezentos e nove mil, novecentos e trinta e oito reais). Ação Orçamentária: 21AT5034,, PTRES 186419, Elemento de Despesa: 339039, PTRES 174823; 190009; 174823, fontes: 0100000000; 0144000000; 0188000000, Elemento de Despesa: 33.90.39. Vigência: 10/12/2020 a 09/03/2022. Data da Assinatura: 10/12/2020. Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Henio Ferreira de Miranda Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Divisão De Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - Dija/Dpa/Proplan – Extrato De Aditivo

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 6418.21.1318; PROCESSO Nº 23077.092223/2020-59 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência do Contrato nº 6418.21.1318- UFRN/FUNPEC para 30/03/2021, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 14/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extratos De Contratos

Extrato de Contrato nº 7858/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077088946201910.

DISPENSA Nº 60054/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado: FUNDACAO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Fomento à Inovação sob o título "Estudo para caracterização da fonte dos fenômenos sismológicos e a sua relação com os danos e patologias diversas (rachaduras e subsidência) afetando prédios e estruturas urbanas em Maceió - AL". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. Vigência: 11/12/2020 a 10/06/2021. Valor Total: R\$ 209.034,70. Fonte: 142321010 - 2020NE802031 Fonte: 142321010 - 2020NE802032. Data de Assinatura: 11/12/2020.

Extrato de Contrato nº 8346/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077084151202076.

DISPENSA Nº 60047/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado: FUNDACAO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Pesquisa Científica - Aplicada sob o título "Produção e Caracterização de Materiais Cerâmicos e Matérias Compósitos e Consolidação por Diferentes Técnicas e Sinterização". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. Vigência: 11/12/2020 a 10/12/2022. Valor Total: R\$ 60.000,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE801911 Fonte: 8144000000 - 2020NE801912. Data de Assinatura: 11/12/2020.

Extrato de Contrato nº 8381/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077089867202060.

DISPENSA Nº 60053/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado: FUNDACAO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Pesquisa Científica - Aplicada sob o título "Análise dos impactos das ações desenvolvidas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos relacionadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19) nas ILPI do Brasil". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. Vigência: 14/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 84.000,00. Fonte: 1800000000 - 2020NE802061 Fonte: 1800000000 - 2020NE802062. Data de Assinatura: 14/12/2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	15.12.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Extrato De Termo Aditivo

PARCEIROS: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania - MC, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 04/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2017 até 31 de dezembro de 2021.

PROJETO: "Monitoramento e gestão territorial e descentralizada do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA-Leite)"

COORDENADOR: PROF. ADRIANO HENRIQUE DO NASCIMENTO RANGEL

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020.

SIGNATÁRIOS: ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva, pelo MC e JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pela UFRN.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 242 – Contém 19 páginas.
